



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0975/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Angelo Briao Zanela	1936117	23205.002600/2013-98	12/04/2015
Emerson Moises Labes	2048517	23205.004529/2014-69	08/08/2016
Emilio Wuerges	2052314	23205.004526/2014-25	12/08/2016
Moacir Francisco Deimling	2052356	23205.004530/2014-93	15/08/2016
Paulo Hahn	2052495	23205.004348/2014-32	19/08/2016
Pedro Eugenio Gomes Boehl	1696559	23205.004236/2014-81	28/08/2016
Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia	2036184	23205.004661/2014-71	18/06/2016
Ruben Alexandre Boelter	2050427	23205.004663/2014-60	13/08/2016
Sandra Simone Hopner Pierozan	2052692	23205.004235/2014-37	21/08/2016
Sonize Lepke	2051050	23205.004231/2014-59	14/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

